

# LEI MUNICIPAL Nº 3.459/2019

---

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DONA NEDINA SILVESTRE SIQUEIRA, NO SETOR PARQUE ATALAIA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Denomina-se “**PRAÇA DONA NEDINA SILVESTRE SIQUEIRA**”, localizada no lote 02 Quadra 10 da Rua Maria Algerí com Avenida São Dimas no Setor Parque Atalaia, neste município.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data sua publicação.

Gabinete do Município de Aparecida Goiânia-GO, 13 de março de 2019.

**GUSTAVO MENDANHA**

Prefeito